

# Lazer, trabalho e sociedade: notas introdutórias sobre o Lazer como um direito social<sup>1</sup>

Erick Rodrigo Fernandes<sup>2</sup>  
Edson Marcelo Húngaro<sup>3</sup>  
José Luis Solazzi

## Introdução

O presente estudo é uma revisão bibliográfica que teve por foco a análise crítica do entendimento do Lazer na sociedade contemporânea. Tratou-se de resgate histórico sobre o significado conceitual do lazer e, conseqüentemente, da sua materialidade nos limites das relações sociais capitalistas. É parte integrante da pesquisa que vimos realizando sobre as políticas sociais para o lazer na cidade de São Caetano do Sul. Na verdade, trata-se da fundamentação que precede a análise sobre as políticas sociais que tratam do referido fenômeno na cidade acima mencionada.

Essa temática foi escolhida devido à relevância do fenômeno, pois é notório o crescimento do interesse em torno da mesma. Julgamos ser absolutamente necessário dar continuidade no aprofundamento dos conhecimentos e discussões em torno do Lazer a fim de que possamos aumentar a consciência da população sobre as múltiplas

---

<sup>1</sup>Trabalho apresentado para a sessão temática 14. Desporto, lazer e expressões culturais do VIII Congresso luso-afro-brasileiro de ciências sociais: “a questão social no novo milênio”, Coimbra, 2004.

<sup>2</sup> Acadêmico do curso de Educação Física da Universidade Municipal de São Caetano do Sul/ IMES e pesquisador, em Iniciação Científica, do Observatório de Políticas Sociais de Esporte e Lazer do Grande ABC. O Observatório é fruto de uma parceria estabelecida entre a Universidade Municipal de São Caetano do Sul e a Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer – SNDEL – do Ministério do Esporte – MESP – do Governo brasileiro.

<sup>3</sup> Professores da Universidade Municipal de São Caetano do Sul e coordenadores do Observatório de Políticas Sociais de Esporte e Lazer do Grande ABC.

Endereço para correspondência com o autor: [erick\\_rodrigo@hotmail.com](mailto:erick_rodrigo@hotmail.com)

dimensões econômicas, culturais e políticas presentes nas dinâmicas sociais produtoras e influenciadas por este fenômeno. Tal relevância cresce ainda mais na medida em que se percebe a fragilidade com que os órgãos governamentais têm compreendido o Lazer. Ao que parece, na maioria das vezes, ele não é entendido como um direito social, mas muito mais como uma mercadoria ou serviço a ser disponibilizado. Isto, em parte, deve-se a uma compreensão de Lazer que o reduz ao seu aspecto moralizante e/ou de consumo.

Para a realização da pesquisa, algumas etapas foram projetadas e, partes delas, já foram realizadas. Das partes realizadas, ora apresentamos os resultados referentes aos seguintes aspectos:

- Ao estudo da gênese do lazer na sociedade moderna;
- À análise das diversas visões em relação ao fenômeno;
- À compreensão das relações entre lazer e trabalho;
- E ao estudo sobre a possibilidade de entendimento do Lazer como um Direito Social.

Com este estudo preliminar, percebemos que, ao longo da história do capitalismo, as relações trabalho/lazer formam um sistema em que o movimento de um afeta o movimento do outro e que o fenômeno do Lazer, como esfera própria e concreta, originou-se a partir da revolução industrial. Para os autores marxistas, o tempo de lazer é “poluído” pelos valores do capitalismo, mas deve ser considerado como uma reivindicação social necessária ao desenvolvimento completo do homem e não apenas como um meio para descansar, consumir determinados produtos e reproduzir a força de trabalho. Percebemos também, que a compreensão do Lazer como um direito social tem relação com o direito ao tempo livre do trabalho, às férias, ao repouso semanal e ao acesso aos bens culturais produzidos pela humanidade e que a conquista destes direitos está ligada às lutas dos movimentos trabalhistas por igualdade.

Concluimos que o Lazer é de fato um direito social que pode contribuir para a transformação dessa sociedade e que o Estado deve se preocupar na elaboração e execução das políticas sociais para o Lazer, sendo que a garantia desse direito necessita de programas concretos para sua efetivação.

### **Notas introdutórias sobre a gênese do lazer na sociedade moderna**

A sociedade, para aqueles que a pensam dialeticamente, é sempre uma totalidade de relações e tais relações caracterizam-se por sua dinamicidade, assim a realidade esta sempre em constante transformação. Nenhum aspecto dessa realidade permanece inalterado. Mascarenhas (2003), que se trata de um estudioso do lazer com filiação intelectual ao materialismo dialético, observou que o fenômeno por ele estudado não poderia ser tratado como algo estático. Portanto, para uma compreensão mais aprofundada do lazer, faz-se necessário tratá-lo como um fenômeno histórico e dialético. Há que se acompanhar a sua gênese e o seu desenvolvimento para poder compreender a crescente importância a ele dada na sociedade contemporânea. Este deve ser o caminho para que se possa compreender o fenômeno em seus diversos contextos históricos e, assim, não proceder generalizações indevidas (não se pode chamar de lazer, por exemplo, as manifestações lúdicas dos Gregos).

Ao se fazer um “resgate” histórico do Lazer, podemos perceber que a definição do mesmo se confunde com a noção de ócio, pois de acordo com Chauí (1999), no pensamento clássico o ócio – skhole – era percebido como uma forma de vida cujas ações humanas orientavam-se pela contemplação e reflexão de supremos valores da

época. Tendo em vista que o modo de produção vigente na época assentava-se sobre a escravidão, os sentidos atribuídos ao ócio derivavam de uma forma de organização social economicamente estratificada. O ócio era, portanto, tido como um tempo social de não trabalho.

No período Romano uma nova concepção de ócio é introduzida em oposição ao negócio, ócio passa a ser concebido como tempo de descanso do corpo e de recreação do espírito. Em função do contexto sócio econômico, o ócio passa a ter uma outra função: por meio da política do “pão e circo” surge o “ócio das massas”. Este em contraponto ao ócio das classes dirigentes, passa a ser um mecanismo de despolitização das massas e de controle do Estado sobre estas.

Já na Idade Média o ócio passa a ser entendido e utilizado como um aspecto distintivo de classes e acaba sendo remetido para a esfera do consumo, passa a ser uma demonstração de ostentação do poder econômico manifestada pela utilização e gasto do tempo livre ocioso.

Aproximando-nos mais da Idade moderna, com o Puritanismo Religioso e a Reforma Protestante, um novo valor irá se sobrepor ao ócio: devido à exaltação ao trabalho que, de castigo divino, tornou-se virtude, regra moral que teve como uma de suas expressões populares o conhecido dito “mãos desocupadas, oficina do Diabo”.

Nesse período, o trabalho passa a ser sinônimo de esforço pessoal necessário para o acúmulo de riquezas e o ócio – que, anteriormente, fora entendido como anti-trabalho – passa a ser considerado sinônimo de vício, de tempo perdido.

Como se sabe, é na modernidade que se assiste à consolidação do capitalismo e este, em sua fase industrial, prometeu um aumento de tempo livre, que seria a consequência necessária da Revolução Industrial, porém, o desenvolvimento histórico posterior demonstrou que ela, na verdade, representou apenas a imposição de exaustivas jornadas de trabalho aos operários. Esse cenário de exploração dos trabalhadores desencadeou intensas lutas sociais pela redução da jornada de trabalho e um conseqüente aumento do tempo livre, que, até então, limitava-se ao descanso necessário para a recuperação das forças físicas do trabalhador, não havendo lugar para o ócio.

De toda forma, o movimento operário acabou por conquistar um tempo livre e a ocupação do mesmo passou a ser preocupação tanto dos setores mais politizados do movimento operário quanto da burguesia.

A Igreja, a Escola, a família, por exemplo, contribuíram (e contribuem) para o controle do tempo livre, mas, apesar disso, o ócio e suas críticas manifestações sobreviviam subvertendo a ordem social e estabelecida. Nasce então o lazer, novo instrumento de controle da burguesia, para se contrapor aos hábitos “*doentios*” da ociosidade. A partir de então, vem ele se estendendo para toda a população como um modo de vida cujas manifestações fenomênicas mais notáveis se dão no entretenimento e diversão.

Como nas sociedades rurais não havia uma separação entre as esferas da vida do homem e o local de trabalho, muitas vezes, era na própria moradia, trabalho e lazer se confundiam. Já nos centros urbanos a industrialização acentuou a divisão social de trabalho e pode ser considerada como um divisor de águas entre trabalho/lazer.

De acordo com o que havíamos afirmado inicialmente, percebe-se, portanto, que com o desenvolvimento histórico um determinado fenômeno vai se modificando com as circunstâncias, porém, as transformações pelas quais passou foram tamanhas que seria um absurdo considerá-lo como a mesma coisa que era em sua gênese, ou seja,

objetivamente ócio e lazer são fenômenos distintos, embora tanto um quanto outro tenha raízes no lúdico.

Nossa análise ratifica o que já havia sido afirmado por Marcassa (2003), pois, para a autora, o lazer é determinado pela construção histórica que se opera na sociedade e, portanto, as atividades que passam a constituí-lo são vivenciadas e fruídas pelos homens em conjunto, segundo as condições econômicas, culturais e sociais criadas.

Sigamos na análise: o fenômeno do lazer, como esfera própria e concreta, dá-se a partir da revolução industrial, com o processo de automação que acentuou a divisão do trabalho e a alienação. O lazer é resultado desse processo histórico que permitiu uma maior produtividade em menos tempo e surgiram com isso reivindicações sociais pela distribuição do tempo liberado de trabalho. Mascarenhas (2003), estudando o contexto em que “nasce” o lazer afirmou:

“O lazer é um fenômeno tipicamente moderno, resultante das tensões entre capital e trabalho, que se materializa como um tempo e espaço de vivências lúdicas, lugar de organização da cultura, perpassado por relações de hegemonia”.

(MASCARENHAS, 2003, p.10)

Como se percebe, de acordo como o autor, o lazer é entendido como um fenômeno próprio do capitalismo, mas por ser perpassado por relações de hegemonia, pode ser posto a serviço da revolução, da superação da ordem burguesa.

Esse mesmo otimismo não aparece na análise de Antunes (2002), pois este julga que:

“não é possível compatibilizar trabalho assalariado, fetichizado e alienado com tempo (verdadeiramente livre). E que uma vida desprovida do sentido no trabalho é incompatível com uma vida cheia de sentido fora do trabalho”.

(ANTUNES, 2002, p.175)

Segue o autor, afirmando que a concepção de lazer na ordem burguesa está em relação ao trabalho, e, nessa organização social, o lazer como forma de humanização só está disponível para aqueles que se apropriaram do capital cultural. Não há como se pensar o lazer, como forma de humanização, a todo gênero humano nas circunstâncias da ordem burguesa, pois nela o trabalho é alienado. Só numa ordem social emancipada isto seria possível, pois:

“Se o trabalho torna-se dotado de sentido, será também (e decisivamente) por meio da arte, da poesia, da literatura, da música, do tempo livre, do ócio, que o ser social poderá humanizar-se e emancipar-se em seu sentido mais profundo”.

(ANTUNES, 2002, p.177)

Para aqueles que almejam a emancipação humana, então, o que cabe é pensar o lazer como uma possibilidade educativa, concebendo-o sob o ponto de vista dos “de baixo”. Tal caminho poderia ser o de tornar acessível o lazer à toda sociedade como uma obrigação do Estado, uma política pública. Cabe, então, uma questão: o que fez historicamente o Estado brasileiro quanto ao lazer (e, poderíamos aumentar o espectro, quanto ao Esporte como manifestação de lazer)?

Castellani Filho (1994), afirma que as primeiras políticas para o esporte e o lazer foram planejadas na década de 30 (trinta), com o objetivo de disciplinar o esporte e os corpos. Também foram criados os Clubes de Menores Operários, com o objetivo de salvaguardar a moral do pequeno trabalhador, assim como os Parques Infantis, espaços destinados à recreação familiar. Como se vê,

“O lazer surge como solução para o reequilíbrio social e vai ganhando importância na medida em que precisava orientar a apropriação do tempo livre no sentido de afastar a família moderna dos espaços e atividades susceptíveis à degeneração e imoralidade das horas de ócio indiscriminado” (MARCASSA, 2000, p.7)

Ao longo da história do Capitalismo, trabalho e lazer formam um sistema em que o movimento de um afeta o movimento de outro; o lazer quase sempre visto, inclusive pelo Estado, como um momento de recuperação das forças físicas e psíquicas para o trabalho.

De acordo como Sant’ Anna (1994) citado por Mascarenhas (2003,p.14), apenas na década de 1970 o lazer deixa de ser concebido, exclusivamente, como oportunidade de descanso e entretenimento, como espaço de consumo, instrumento para veiculação de normas e valores consonantes com os interesses econômicos da racionalidade produtiva e firma-se uma política específica para o setor. O lazer passa a figurar como um direito social, devendo sua prática ser assegurada e estendida pelo Estado brasileiro. Desse modo, compatibilizando suas ações com a política estatal, o Serviço Social do Comércio (SESC) desempenhou um papel fundamental na construção e consolidação do lazer enquanto campo do conhecimento. Todos os estudos do SESC voltam-se para a sociologia do lazer, elegendo como referencial teórico fundamental a elaboração de Joffre Dumazedier que, por sua vez, entende o lazer como

“um conjunto de ocupações às quais o indivíduo pode entregar-se de livre vontade, seja para repousar, seja para divertir-se, recrear-se e entreter-se, ou ainda, para desenvolver sua informação ou formação desinteressada, sua participação social voluntária ou sua livre capacidade criadora após livrar-se ou desembaraçar-se das obrigações profissionais, familiares e sociais”. (DUMAZEDIER, 1976, p.34)

Oleias (2003) em seu artigo intitulado *Conceitos de Lazer*, demonstra que nos trabalhos de Dumazedier estão ausentes uma abordagem da interferência do Estado na definição de políticas públicas para o lazer e o caráter de classes do lazer.

O lazer, como direito social, quando alçado à condição de tema e políticas sociais, seria anti-valor ou uma anti-mercadoria. Se na década de 1970 ele passou a ser tratado, também, como uma direito social (embora não atendido ou, então, precariamente atendido), fruto das recentes transformações sociais, este fenômeno se tornou fundamentalmente uma mercadoria e boa parte de suas possibilidades, tais como: o descanso, a diversão ou o desenvolvimento (DUMAZEDIER, 1976), muito pouco ou nada valem no atual estágio de desenvolvimento do modo de produção capitalista. Para Mascarenhas,

“Em larga medida, cedeu espaço ao mercado lazer, do qual não se espera outra coisa senão a realização de um valor de troca, o salto perigoso em direção ao equivalente geral, momento final do giro do capital em que se resgata a mais-valia e se conferem os lucros, objetivo essencial da indústria do lazer”. (MASCARENHAS, 2003, p. 14)

Hoje temos o êxtase do lazer – o lazer que procura o prazer imediato (esportes radicais) - e o acesso a ele está restrito aos ricos.

A fim de tornar mais clara a sua argumentação a respeito das atuais formas de lazer, o autor divide o lazer em uma pirâmide, onde no topo está o êxtase do lazer, e na base está o “tele-lazer”, o lazer-solidário ou lazer-filantrópico e no meio desta pirâmide está o lazer genérico (shoppings) e o lazer público (parques públicos), sendo que o lazer

da base geralmente está relacionado com os pobres e miseráveis e o lazer do meio da pirâmide está relacionado à classe média.

Nesta mesma linha segue a análise de Werneck. Para ela, na sociedade contemporânea, freqüentemente, o lazer vem se confundindo com os outros produtos da indústria cultural, cuja meta primordial é produzir bens e serviços destinados ao consumo. Para Werneck (2000), mesclado com o consumo, o lazer se torna uma via de diferenciação entre classes e grupos sociais.

“Em nome da busca do prazer estimulado pela fantasia, muitas das experiências proporcionadas pela indústria cultural acabam nos subjugando às estratégias de modismo e homogeneização cultural em diferentes perspectivas: em termos de linguagem; de gestos; de comidas e bebidas; de músicas; de roupas, de atitudes e valores, dentre outras.”  
(WERNECK, 2000, p.70)

Marcassa (2003) também demonstra como as manifestações de lazer contemporâneas estão vinculadas com a indústria cultural:

“Em nossa realidade, são visíveis as formas com que a cultura dominante se manifesta no lazer. Existe hoje o que podemos nomear de cultura ocidental, liderada pela indústria norte-americana que a todos absorve desde os fast-foods como Mc Donalds, parques temáticos como a Disney World ou filmes hollywoodanos como Homem Aranha, para citar alguns exemplos da atualidade”.  
(MARCASSA, 2003, p.4)

Por um lado, na medida em que o projeto de hegemonia capitalista se expressa sob a produção cultural, o lazer reforça a alienação e contribui para o funcionamento das mesmas relações de poder e dominação, mas, por outro lado, frente a esta situação, a sociedade também desenvolve mecanismos para resistir e negar as relações e práticas instituídas, possibilitando que o lazer se torne, também, uma possibilidade de intervenção comprometida com as reais necessidades de todos.

Devemos ter, portanto, uma ação político-pedagógica consciente e diretiva e, uma vez comprometido com os interesses das camadas populares, o lazer deve ser orientado “*para o exercício da cidadania e prática da liberdade*” (Mascarenhas, 2000, p.17).

Concordamos com Padilha (2003), quando lembra que se o lazer for compreendido como cultura vivenciada (no seu sentido mais amplo) no tempo disponível e por livre escolha das pessoas e ainda se a cultura for concebida como “resultado” do processo de trabalho, de ação e criação humana, então, lazer e cultura podem existir não apenas como mercadorias restritas aqueles que podem pagar por elas, mas como algo que pertence a todos nós, ao povo, como processo de conhecimento popular que se constrói e reconstrói a cada dia.

### **Notas introdutórias sobre o debate conceitual do Lazer**

O lazer é entendido a partir de algumas categorias centrais que buscam responder à sua abrangência e totalidade, pois a vivência do lazer pressupõe, não só um tempo, mas determinadas atividades relacionadas à cultura universal produzida pelos homens e ainda espaços em que essa experiência se dá. As categorias de tempo, espaço, práxis, cultura e educação, quando atravessadas pela noção de trabalho, permitem conceber o lazer como uma prática social permeada por contradições e perpassada por relações de hegemonia.

De acordo com Padilha (2003), temos dois tipos de abordagens sobre o fenômeno do lazer: as abordagens funcionalistas e as abordagens Marxistas. Sob a ótica funcionalista o lazer é visto como algo necessariamente bom em oposição ao trabalho, sobre o qual tem-se um juízo muito ruim. Já na visão Marxista, o trabalho e o lazer são atividades complementares e mutuamente determinadas. Sobre as abordagens funcionalista de lazer, (Marcellino 1987) sugere a seguinte classificação: *românticas* e *moralistas*, que, muito próximas, situam o lazer dentro de uma perspectiva nostálgica apontando para a necessidade de manutenção de certas tradições e defendendo hábitos, crenças e valores em que a exaltação da instituição família tem forte presença; *compensatória*, que, vendo o trabalho como tempo e espaço de alienação, acreditam no lazer como uma possibilidade de fuga individual às insatisfações; e *utilitaristas* que potencializam as atividades de lazer como instrumento de recuperação e manutenção da força de trabalho.

Para Marcelino, entre os estudiosos do lazer podemos distinguir duas linhas: a que se fundamenta na variável da atitude e a que se opõe esse tempo como tempo liberado de trabalho, de “tempo livre” não só do trabalho, mas de outras obrigações sociais. Do ponto de vista da atitude, até o trabalho pode ser considerado lazer, desde que fosse gratificante e fosse uma forma de realização pessoal, mas isso atingiria apenas uma minoria. Do ponto de vista da atitude o lazer seria entendido como estilo de vida.

Para ele uma conceituação mais profunda de lazer deve considerar as duas variáveis como complementares, assim concorda com o conceito de lazer para Dumazedier, para o qual:

“O lazer é um conjunto de ocupações as quais o indivíduo pode entregar-se de livre vontade, seja para repousar, seja para divertir-se, recrear-se, entreter-se, ou ainda desenvolver sua informação ou formação desinteressada, sua participação voluntária ou sua livre capacidade criadora, após livrar-se ou desembaraçar-se das obrigações profissionais, familiares e sociais”. (DUMAZEDIER, 1976, p.34)

Outra conceituação bastante próxima é a do sociólogo Renato Requixa, que entende o lazer como:

“uma ocupação não obrigatória de livre escolha do indivíduo que a vive, e cujos valores propiciam condições de recuperação psicossomática e desenvolvimento pessoal e social”. (REQUIXA, 1977, apud OLEIAS, 2003, p.2)

As limitações dessas concepções percebidas, entre outros, por Oleias, já foram anteriormente mencionadas: falta-lhes uma análise da interferência do Estado na definição de políticas públicas para o lazer e uma abordagem do caráter classista do lazer. O lazer não está dissociado da realidade e deve contribuir não só para resolução das contradições existentes nele próprio, como trazer soluções mais abrangentes, em termos da vida social como um todo.

De acordo com Padilha (2003):

“o que tem predominado nas abordagens de lazer é a idéia de que ele tem algumas funções importantes para a vida humana, sendo destacada a função de recuperar as pessoas para que elas possam se refazer compensar os desgastes das atividades obrigatórias. Nesta abordagem a sociedade é compreendida como harmônica e que deve manter sempre o equilíbrio. Então se o trabalho cansa, fatiga, aliena, o lazer recupera, descansa, compensa. Assim o lazer é compreendido como remédio que visa curar os males sociais. Esta é a abordagem funcionalista.” (p.1)

Um exemplo desta abordagem está nas formulações de Luiz Otávio Lima de Camargo, para ele:

“O lazer é sempre liberatório de obrigações: busca compensar ou substituir algum esforço que a vida social impõe. Assim é ir ao cinema para descarregar as tensões do trabalho ou quebrar a rotina sedentária com uma corrida em um parque. Esta é a propriedade mais óbvia do lazer (...).”  
(CAMARGO, apud PADILHA 2003, p.2)

Padilha (2003) argumenta, ainda, que:

“há outra maneira de entender a sociedade e o lazer, que são as abordagens inspiradas no pensamento crítico marxista. Seu método é o materialismo-histórico-dialético, ou seja, visa compreender a sociedade tomando como base as condições materiais e econômicas da existência, sendo o homem compreendido como um sujeito que constrói e reconstrói a história ao mesmo tempo em que constrói e reconstrói a si mesmo. Este processo não se dá de forma harmoniosa, equilibrada, mas, sim, plena de conflitos e contradições. Por isso, a necessidade de recorrer ao raciocínio dialético para ler o que está escrito nas entrelinhas, para alcançar a essência que está por trás das aparências. As aparências são profundamente enganosas; é preciso atenção na leitura do mundo, pois ele pode ser o que não parece ou parecer ser o que não é...” (p.1)

Um exemplo desta abordagem está nas formulações de Fernando Mascarenhas (2003):

"[...] O lazer se manifesta como fonte de tensão e desequilíbrio. À medida que se desenvolvem as atividades – isto é, na medida em que se joga, dança, representa, passeia etc. – os componentes do grupo interrogam o tema e a si mesmos. Seu modo de agir, atitudes, valores e preferências perante uma dada atividade passam a ser questionados. Nessa perspectiva, aceitam-se e fazem-se sujeitos."  
(MASCARENHAS, apud PADILHA, 2003, p.2)

A abordagem do lazer inspirada nas lições do marxismo é aquela que nos convence, pois não o concebe como um remédio, um apêndice do trabalho e das obrigações que visa a compensar aquilo que não pode ser compensado. A sociedade funda-se em um tipo de trabalho que cansa, aliena e entedia, não pode haver solução desses problemas por um lazer criado por esta mesma sociedade, já que a lógica que rege o tempo de trabalho é a mesma que rege o tempo de não-trabalho. Esta lógica totalizadora referida é a lógica do capital, que transforma tudo e todos em mercadoria, em “coisa” a ser produzida, vendida, comprada.

“Se um homem trabalha sem verdadeira relação com o que está fazendo, se compra e consome mercadorias de um modo abstrato e alienado, como pode usar o seu tempo livre de um modo ativo e significativo? (...) Na realidade, não é livre para gozar o seu tempo disponível; seu consumo das horas de lazer está determinado pela indústria, como acontece às mercadorias que compra; seu gosto é manipulado, quer ver e ouvir o que se lhe obriga a ver e ouvir; a diversão é uma indústria como qualquer outra, fazendo-se o consumidor comprar diversão assim como se lhe faz comprar roupa ou sapato.”  
(ERICH FROMM apud PADILHA 2003, p.2).

Para os autores marxistas, não há como se pensar o tempo de lazer livre das determinações do capitalismo. Porém, há como se pensar o lazer como um



tempo/atividade de reflexão, de crítica e de resistência. Nele pode se travar, portanto, uma ação contra-hegemônica. Para isso, o lazer deve ser considerado como uma reivindicação social, como uma atividade necessária ao desenvolvimento completo do homem, e não, apenas, como um meio para descansar e consumir determinados produtos. Apesar de se fundamentar numa concepção funcionalista de lazer, Marcellino (1995) percebeu muito bem esta necessária reivindicação:

“A ‘especificidade concreta’ do lazer, considerado em sua manifestação na sociedade atual, é colocada como reivindicação social. Portanto, seu significado é bastante diferente do entendimento da Antiguidade Clássica. É uma questão de cidadania, de participação cultural... Entendo ainda a participação cultural como uma das bases para a renovação democrática e humanista da cultura e da sociedade, tendo em vista não só a instauração de uma nova ordem social, mas de uma nova cultura...”  
(MARCELLINO, 1995, p.17).

Tratar o lazer como um direito social, é considerá-lo como parte integrante da cidadania e das relações que se estabelecem entre a sociedade e o Estado.

A compreensão do lazer como um direito social tem relação com o direito ao tempo livre do trabalho, com o direito às férias, ao repouso semanal e ao acesso aos bens culturais produzidos pela humanidade e a conquista desses direitos está ligada, historicamente, às lutas dos movimentos trabalhistas por igualdade.

Um dos grandes problemas em considerar o lazer, somente, como um produto seria que, nesse sentido, uma parcela significativa da nossa sociedade estaria excluída do acesso a ele. Assim, a concepção liberal de lazer, que o concebe como um produto, é elitista e excludente.

Devemos, então, reconhecer os limites dessa atividade humana, mas, ao mesmo tempo, suas possibilidades. Valem, portanto, as palavras de Werneck (2000):

“obviamente as possibilidades de lazer veiculadas pela mídia, e comercializadas pela indústria cultural, são fortemente acorrentadas pelo viés mercantil, mas podem perder essa característica e ganhar uma outra, por meio de ações e inserções comprometidas com a construção de uma nova sociedade, mais justa, solidária e humanizada.”  
(WERNECK, 2000, p.70)

### **Notas introdutórias sobre as relações entre Lazer e Trabalho**

Para um entendimento mais completo do fenômeno lazer, falta-nos analisar mais de perto as relações entre este e o trabalho.

Como nos alerta Antunes (2002),

“não é possível compatibilizar trabalho assalariado, fetichizado e alienado com tempo (verdadeiramente livre). E que uma vida desprovida do sentido no trabalho é incompatível com uma vida cheia de sentido fora do trabalho”.  
(ANTUNES, 2002, p.175)

Tal alerta – que já foi citado anteriormente – deixa-nos claro que não há possibilidade de fazer do lazer uma esfera separada da vida social. Na ordem burguesa, onde o trabalho é estranhamento, tempo livre e lazer como humanização só estarão disponíveis para aqueles que se apropriaram do capital cultural.

“Se o trabalho torna-se dotado de sentido, será também (e decisivamente) por meio da arte, da poesia, da literatura, da música, do tempo livre, do ócio, que o ser social poderá humanizar-se e emancipar-se em seu sentido mais

profundo”.  
(ANTUNES, 2002, p.177)

O trabalho, assim como o lazer, também possui vários significados entre os estudiosos do assunto. Do ponto de vista etimológico, a palavra latina que dá origem ao nosso vocábulo “trabalho” é *tripalium* um instrumento de tortura. A palavra “labor” – outra designação que comumente damos ao trabalho – significa esforço penoso, dobrar-se sob o peso de uma carga, dor, sofrimento, pena e fadiga.

A idéia do trabalho como desonra e degradação aparece em quase todos os mitos que narram a origem das sociedades humanas como efeito de um crime cuja punição será a necessidade de trabalhar para viver.

Somente no início da idade moderna, com a reforma protestante, é que haverá uma exaltação do trabalho, este de castigo divino passará a ser entendido como virtude.

Para Marx, o trabalho é uma das dimensões da vida humana, a mais fundamental delas, pois é a característica fundante da nossa humanidade, já que é por meio dele que o homem exterioriza numa obra a sua subjetividade, ou, em outras palavras, o trabalho objetiva o subjetivo. Representa, portanto uma atividade criativa e cheia de significado.

Marx, porém, distingue o trabalho criativo, essência do ser social do trabalho burguês, expressão de alienação. O trabalho na ordem burguesa é alienado pois a classe trabalhadora, para sobreviver, vê-se obrigada a trabalhar para outra classe social, a burguesia, vendendo sua força de trabalho. Dessa maneira, o trabalhador de aliena (separa) do produto do seu trabalho e ainda, na maioria das vezes, sequer tem acesso ao que produziu.

O operário trabalha para o capitalista a quem entrega, pelo contrato salarial, o produto do seu trabalho. Quanto mais o trabalhador produz, maior se torna o poder do capital e mais limitados os meios do trabalhador se apropriar de seus produtos.

A luta contra a exploração do trabalho sempre foi uma das bandeiras, se não a principal delas, da classe trabalhadora. Em o Direito a Preguiça, por exemplo, Paul Lafargue defende, no século XIX, a redução da jornada de trabalho para três horas diárias durante seis meses por ano, pois haveria, já naquela época, de um lado a abundância de matéria-prima e produtos e, do outro, as máquinas. Com a consecução de seu pleito, argumentava, não só haveria pleno emprego, mas, sobretudo, não estando esgotados do corpo e da mente, os trabalhadores começariam a praticar os vícios do ócio.

Ao proporcionar aos operários um tempo livre do controle do capital, livre do poderio da burguesia, o ócio geraria virtude, isto é, o fortalecimento do corpo e do espírito da classe operária preparando-a para a ação revolucionária da emancipação do gênero humano. Lafargue (1999) imaginava que com a automação o trabalhador iria cultivar as virtudes do ócio (que ele, para provocar a Igreja, chamava de preguiça).

Contrariando suas expectativas, o trabalhador passou a lutar pelo direito ao trabalho e não à preguiça, pela jornada de oito horas, pelo salário mínimo, etc. Sendo assim, não surgiu como esperavam Aristóteles e Lafargue, a sociedade da abundância, a única em que os seres humanos poderiam recuperar o trabalho como ação criadora, mas sim surgiu a sociedade administrada que, além de controlar o corpo e mente dos trabalhadores, também controla as conquistas proletárias sobre o tempo de descanso o chamado “tempo livre”. A indústria cultural, a indústria da moda e do turismo, a indústria do esporte e do lazer estão estruturadas em conformidade com as exigências do mercado capitalista e são elas que consomem todo o tempo que Lafargue esperava que fosse dedicado às virtudes da preguiça.

No mundo do trabalho, o lazer apareceu como atividade inútil para os trabalhadores já que a rotina fabril não combina com o descompromisso do prazer. O

tempo da vida prioriza, nessa ordem social, o tempo de trabalho cujas jornadas passaram de extensivas (longas lidas de 14 a 16 horas inclusive para crianças e mulheres) para intensivas (redução das jornadas com aumento da produtividade cronometradas das tarefas). Assim não só o trabalho é controlado pelo relógio, mas a vida cotidiana também passa a ser regido por ele já que todas as demais atividades (sociais, culturais e religiosas) se tornam subordinadas ao tempo de trabalho. Sem ferir a lógica acima, ao longo do século XX, o tipo de vida engendrado pela produção social levou a que a classe operária reivindicasse, também, tempo e condições para a fruição dos bens culturais e apesar de tais reivindicações oscilarem, hoje em dia, entre o direito do cidadão e o serviço ao consumidor de lazeres, o chamado tempo livre é, indiscutivelmente, uma conquista da classe trabalhadora, basta lembrar como a questão da redução da jornada de trabalho sempre esteve presente como uma das reivindicações centrais na luta dos trabalhadores.

Quanto à terminologia “tempo livre” diversos autores a analisaram, com enfoques diferentes. Comum a todos eles é a compreensão de que o tempo livre se constitui de um saldo restante que fica após o trabalho ou demais obrigações e necessidades.

Há alguns autores, como Newton Cunha, por exemplo, que preferem substituir o tempo “livre” por “tempo residual”. Outros, como Marcellino, julgam que nenhum tempo está livre de coações ou normas e, portanto, preferem o termo “tempo disponível”. Vale ressaltar que, diferentemente de Newton Cunha, para Marcellino o trabalho é tão-somente uma dentre as várias obrigações, as outras seriam as familiares, religiosas, políticas, cívicas, sociais e escolares. Assim, em oposição ao tempo disponível, possuiríamos o tempo das obrigações, no qual se insere o tempo de trabalho.

Marcellino identifica, ainda, o tempo desocupado que gera uma confusão, pois o autor não deixa claro se tem como referência, para defini-lo, o tempo de trabalho ou o suposto tempo das obrigações.

O tempo das necessidades seria um novo conceito em substituição a definição tempo de trabalho. O tempo das necessidades compreenderia todo o tempo dedicado a qualquer atividade, e que a principal delas ainda é o trabalho, que se concretize na vida do indivíduo procurando responder ao conjunto de suas necessidades físicas e materiais.

Segundo Newton Cunha, tempo de trabalho ou tempo produtivo é o tempo necessário à criação do produto social, é gerado pelas relações sociais de produção, tempo em que os indivíduos exercem esforços economicamente produtivos. De acordo com ele, temos, ainda:

Tempo não Produtivo: tempo em que os indivíduos não estão nas fábricas, nas empresas, nas instituições, nos serviços. Período fora do trabalho, mas o indivíduo pode julgar produtivo para si mesmo. O tempo não produtivo conserva um valor socialmente produtivo, pois resgata as condições mínimas de retorno da força viva de trabalho e libera os indivíduos para o consumo.

Tempo Residual: é um tempo que se subtrai ao tempo produtivo. Ele é residual pelo fato de o tempo produtivo ser o principal e determinante das sociedades atuais.

Percebemos que a vida social se desenrola através de tempos distintos, embora intimamente ligados e interdependentes. São distintos quanto à natureza da ação, quanto aos fatores que condicionam nosso agir e quanto aos valores da sociedade dominante.

No tempo de trabalho os objetos e os seres humanos se convertem, antes de qualquer coisa, em instrumento ou partes de um sistema muito objetivo, situados fora de nossos desejos até possibilidades reais. O tempo de trabalho não oferece a possibilidade

da afirmação individual, há exceções, como certos trabalhos artísticos, intelectuais, políticos ou científicos, mas não é o caso da grande maioria. Assim acontece porque o tempo produtivo, o tempo socialmente necessário à produção é imposto e coercitivo.

Tempo de Lazer: O que distingue o tempo de lazer dos demais consiste na flexibilidade de escolha ou engajamento que o sujeito possui a atividade e a sua objetivação.

Alguns autores chegam a dar ao lazer, como sinônimo a expressão "tempo livre", mas não se trata de uma escolha ou de construção livre.

O conteúdo do tempo de lazer está preso a uma série de circunstâncias sociais, culturais, econômicas, ideológicas, físicas. O lazer só será possível de acordo com a capacidade de consumo e com a posição ocupada na estrutura social.

Ainda hoje a qualidade do tempo livre está colocada como compensatória ao tempo de trabalho, compreendido dessa forma "o lazer não existe como essência, como substância", portanto se ele está em relação ao trabalho ele não existe em si próprio.

Segundo Ricardo Antunes, a redução da jornada de trabalho tem sido uma das mais importantes reivindicações do mundo do trabalho, e pode ser um punho decisivo que, além de minimizar o desemprego dos trabalhadores, permitirá uma reflexão fundamental sobre o tempo: tempo de trabalho, tempo livre, o auto controle sobre o tempo de trabalho e o tempo de vida. O lazer é resultado desse processo histórico que permitiu uma maior produtividade em menos tempo e surgiram com isso reivindicações sociais pela distribuição do tempo liberado de trabalho.

Concordamos com Mascarenhas e entendemos que, para a compreensão do lazer, as categorias tempo de trabalho e tempo livre são imprescindíveis. Nesse sentido, a noção de tempo livre não pode estar baseada na opção de escolha ou livre iniciativa, no voluntarismo ou espontaneísmo, muito menos no prazer ou desejo individualista contido na possibilidade de cada um fazer o que quiser. E, muito menos, a noção de tempo de trabalho como um período reservado à atividade humana destinada à produção e circulação de mercadorias.

Tendo abordado os temas fundamentais para o entendimento do lazer, tais como: a constituição histórica do lazer; o debate conceitual do fenômeno; as relações entre lazer e trabalho; e a sua defesa como um direito social, como um instrumento de cidadania; julgamos ter desenvolvido as "notas introdutórias" fundamentais para a discussão desse fenômeno.

## Referências Bibliográficas

- ANTUNES, Ricardo. Adeus ao Trabalho? : ensaio sobre as Metamorfoses e a centralidade do Mundo do Trabalho. 9. ed., São Paulo: Cortez, 2003.
- \_\_\_\_\_. Os Sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 6. ed., São Paulo: Boitempo, 2002.
- CAMARGO, Luiz Otávio de Lima. O que é Lazer. São Paulo, Brasiliense, 1989.
- \_\_\_\_\_. Educação para o lazer. São Paulo: Moderna, 1998.
- CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil: a história que não se conta. 4. ed., Campinas: Papirus, 1994.
- CHAUÍ, Marilena. “Introdução”. In: LAFARGUE, Paul. O direito à preguiça. São Paulo: HUCITEC, 1999.
- CUNHA, Newton. A Felicidade Imaginada: A negação do trabalho e do lazer. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- DUMAZEDIER, Jofre. A Revolução Cultural do Tempo Livre. São Paulo: Sesc, 1988
- \_\_\_\_\_. Lazer e Cultura Popular. São Paulo, Perspectiva, 1976
- FALEIROS, Maria Isabel Leme. Repensando o Lazer. São Paulo: Perspectivas, 3: 51-65, 1980.
- LAFARGUE, Paul. O direito à Preguiça. São Paulo: Hucitec, 1999.
- MARCELLINO, Nelson Carvalho. Lazer e Educação. 3º ed., Campinas: Papirus, 1995.
- \_\_\_\_\_. Políticas Públicas Setoriais de Lazer: O papel das prefeituras. Campinas: Autores associados, 1996.
- MARCELLINO, Nelson Carvalho. Estudos do Lazer: Uma introdução. São Paulo: Autores Associados, 1996.
- \_\_\_\_\_. Lazer: Formação e Atuação profissional, 4º ed. Campinas: Papirus, 2001.
- \_\_\_\_\_. Lazer e Humanização. 5º ed. Campinas: Papirus, 2001
- MASCARENHAS, Fernando. Lazer e Trabalho: Liberdade ainda que tardia. 2000.
- \_\_\_\_\_. Lazer como Prática da Liberdade: uma proposta educativa para a juventude, Goiânia: Ed. UFG, 2003.
- MARCASSA, Luciana. Do ócio ao lazer: incursões históricas sobre a organização do tempo livre na cidade de São Paulo (1890-1930). Goiânia, 2000. Mimeografado.
- OLEIAS, Valmir José. Conceitos de Lazer. [www.cds.ufsc.br/~valmir/textos.html](http://www.cds.ufsc.br/~valmir/textos.html), 12/03/2003 às 13:00 horas.
- PADILHA, Valquíria. Tempo livre e Capitalismo: um par imperfeito. Campinas: Alínea, 2000.
- \_\_\_\_\_. Funcionalismo x Marxismo: diferentes formas de abordar o lazer. ENAREL, 2003
- REVISTA MOTRIVIVÊNCIA. Políticas Públicas: Educação física/ Esporte/ Lazer. Editora da UFSC. Ano X - nº. 11, Setembro/1998
- REVISTA MOTRIVIVÊNCIA. Políticas Públicas: Educação física/ Esporte/ Lazer. Editora da UFSC. Ano XI - nº. 12, Maio/1999.
- WERNECK, Christianne L. G. Lazer ,trabalho e educação: questões históricas, questões contemporâneas. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.